

**WHIRLPOOL S.A.**  
Av. das Nações Unidas, 12.995, 32º andar  
São Paulo, SP  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 59.105.999/0001-86  
NIRE nº 35300035011

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23  
DE ABRIL DE 2018**

**DATA:** 23 de abril de 2018, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sede Social, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 32º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **PRESENÇA:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **MESA:** Sr. João Carlos Costa Brega, Presidente; Sr. Rinaldo Renzo Okitoi, Secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca da aprovação da operação de venda da unidade de Negócios de Compressores e Soluções de Refrigeração (“*Unidade Embraco*”) e da participação detida pela Companhia e suas subsidiárias em empresas da divisão “Embraco” e a consequente celebração, pela Companhia na qualidade de vendedora, em conjunto com a sua controladora Whirlpool Corporation, e pela Nidec Corporation, na qualidade de compradora, do respectivo Contrato de Compra e Venda de Quotas (*Share Purchase Agreement*). **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do Artigo 9º, alínea (j) do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade, autorizar a operação de venda da unidade de Negócios de Compressores e Soluções de Refrigeração (“*Unidade Embraco*”) e da participação detida pela Companhia e suas subsidiárias em empresas da divisão “Embraco” (a “**Operação**”) e a consequente celebração, pela Companhia, na qualidade de vendedora, em conjunto com a sua controladora Whirlpool Corporation e empresa pertencente ao seu grupo econômico, a Embraco Europe S.r.l., e pela Nidec Corporation, na qualidade de compradora, do Contrato de Compra e Venda de Quotas (*Share Purchase Agreement*) relativo à Operação, observadas as condições suspensivas previstas no referido *Share Purchase Agreement* relacionadas à reestruturação societária da Companhia e a aprovação da



operação pelas autoridades concorrenciais nos competentes mercados. O Conselho autoriza e outorga ao Diretor Presidente da Companhia, o Sr. João Carlos Costa Brega, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 9.185.345 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.506.488-00, os mais amplos e gerais poderes para assinar, de forma isolada, todos os documentos e instrumentos, assim como finalizar as documentações conforme necessário, e ainda, para praticar quaisquer atos necessários à consecução da operação acima referida, incluindo protocolos perante os órgãos governamentais conforme requerido pela legislação em vigor. A Companhia declara, ainda, que todos os limites acima autorizados são checados e monitorados constantemente de acordo com as formas previstas em sua governança corporativa interna **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 23 de abril de 2018. **CONSELHEIROS:** João Carlos Costa Brega; Antonio Mendes e Armando Ennes do Valle Junior. **MESA:** João Carlos Costa Brega, Presidente e Rinaldo Renzo Okitoi, Secretário.

A presente é cópia fiel da Ata, lavrada no Livro próprio.

---

Rinaldo Renzo Okitoi  
*Secretário*

